SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

REQUERIMENTO APROVADO
03.ª SESSÃO
DATA 15/02/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

038/2022

A recessão econômica causada pela pandemia, atingiu em cheio as famílias de nosso país. Vínhamos de problemas econômicos ocasionados por desgovernos a nível federal desde 2014 e quando pensávamos que haveria uma luz no fim do túnel, o coronavírus fez tudo se retrair novamente.

Com índices gritantes de desemprego e de pessoas que vivem do subemprego, as pessoas não estão conseguindo equilibrar suas despesas mensais e, comer, virou não apenas prioridade como, em muitos casos, uma verdadeira escassez. Vende-se o almoço para se comprar a janta, um cenário triste e devastador.

O Código Civil em vigor possibilitou aos municípios uma execução mais célere das ações de cobrança de IPTU em atraso, ocasionando bloqueios de contas para que se garanta o recebimento dos tributos. Isso ocasionou apreensão em muitos munícipes que, preocupados com a dívida, foram obrigados a optar em realizar uma compra, colocar comida na mesa ou realizar o pagamento do imposto de suas residências.

Certamente, quem tem a possibilidade de realizar o pagamento em dia deve ter melhores condições em relação a descontos. Entretanto, se faz necessário encontrar uma maneira possível para aqueles que estão enfrentando dificuldade financeira mas que desejam colocar suas dívidas em dia. Possibilitaríamos não só a tranquilidade a diversas famílias como arrecadaríamos um valor maior em tributos que seriam convertidos para a própria população em serviços.

Face o acima exposto, é que REQUEIRO a mesa, ouvida o colendo plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado oficio à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raquel Chini, para que nos responda:

1- Existe a possibilidade de oferecermos aos cidadãos com impostos em atraso algum tipo de incentivo ainda este ano?

2- Se positivo, qual será?

Emancipador Osvaldo Toschi, 15 de Fevereiro de 2022

Renata Zabeu

Vereadora